



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CAV**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado ..... **01 - 14**
- 02- EDITAL Nº 01/2013 – CEAD-CCSA**  
Seleção de Tutores para provimento das vagas para o curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, na modalidade Aberta e a Distância - UFPE/UAB ..... **15 - 17**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA**  
**E PLASTICIDADE FENOTÍPICA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgnafpf>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado:

## **1 – Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em cursos realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, situada no Bloco Administrativo do Centro Acadêmico de Vitória / UFPE, no período de **07 a 25 de outubro de 2013, das 9h às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- e) *Curriculum Lattes*, modelo CNPq resumido.
- f) Formulário para pontuação do Currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc.1, Doc. 2 etc) ( Anexo III para a Seleção de Mestrado).
- g) Cópia da documentação comprobatória, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2 etc), **encadernada em espiral**.
- h) Cópia autenticada do diploma ou certidão de colação de grau do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

2.2 – Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1 (d): aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma universidade, de acordo com a Resolução nº 01/2012, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado.

2.4 – Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação. A matrícula dos concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da Graduação, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	07/10/13 a 25 /10/13	9h às 12h
Homologação das Inscrições	01/11/13	9h às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	04/11/13	9h às 11h
Resultado	06/11/13	12h
Prazo Recursal	07/11, 08/11 e 11/11/13	9h às 12h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	12/11/13	13h às 17h
Resultado	14/11/13	17h
Prazo Recursal	18/11/13 a 20/11/13	9h às 12h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	21/11/13	8h às 16h30
Resultado	22/11/13	17h
Prazo Recursal	25/11/13 a 27/11/13	9h às 12h
Resultado final	28/11/13	17h
Prazo Recursal	29/11/13, 02/12/13 e 03/12/13	9h às 12h
Matrícula	De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	
Início das aulas	De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	

#### 3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória, nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 1 (um), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.1.1.4 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato atrasado no local da prova.

3.1.1.5 – A Prova de Inglês será corrigida por instituição de ensino da língua inglesa para este fim, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora.

### **3.1.2 – Prova de Conhecimento:**

3.1.2.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, deverá ter nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.2.3 – A Prova de Conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo V e constará de 6 (seis) questões relativas às duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica. Duas destas questões serão descrições, em no máximo 2 (duas) folhas de papel almaço, sobre temas específicos da área de concentração à qual o candidato está concorrendo, e valerá 2 (dois) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. As demais questões sobre a outra área de conhecimento valerão 1,5 (um e meio) ponto cada uma.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

### **3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes**

3.1.3.1 – À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4 (quatro), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 1)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	1,25	5	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75	3	
1.4 Residência concluída na área de saúde	3	3	
1.5 Residência concluída em áreas afins	1,5	3	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	3	5	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	1,5	3	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	0,5	2,5	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	0,3	1,5	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 5)</b>	-	-	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 1)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento em concurso	<b>1</b>	<b>3</b>	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento em concurso	0,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,25	1,5	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
<b>Qualis A1</b>			
• Na área de conhecimento em concurso	3	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	1,5	1,5	
<b>Qualis A2</b>			
• Na área de conhecimento em concurso	2,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	1,25	1,5	
<b>Qualis B1</b>			
• Na área de conhecimento em concurso	2	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	1	1,5	
<b>Qualis B2</b>			
• Na área de conhecimento em concurso	1,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,75	1,5	
<b>Qualis B3</b>			
• Na área de conhecimento em concurso	1	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
<b>Qualis B4</b>			
• Na área de conhecimento em concurso	0,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,25	1,5	
<b>Qualis B5</b>			
• Na área de conhecimento em concurso	0,25	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,1	1,5	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	0,1	1	
• Nacional	0,05	1	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 1)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
• Internacional	0,05	1	
• Nacional	0,02	1	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	0,02	0,5	
• Nacional	0,01	0,5	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	0,1	1	
• Nacional	0,05	1	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 3)</b>	-	-	
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 1)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,5	1	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,01	1	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	0,25	1	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	0,1	1	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	0,1	1	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)</b>	-	-	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	0,5	1	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	0,5	1	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)</b>	-	-	
<b>NOTA FINAL (Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)</b>	-	-	

3.1.3.3 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão aprovados aqueles candidatos classificados, em ordem decrescente de média final, até preencher o número de vagas estipuladas para cada área de concentração neste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na prova de conhecimento, maior nota na avaliação do Currículo Lattes e maior nota na prova de inglês.

4.3 - A divulgação do resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponibilizado no site [www.ufpe.br/ppgna/pf](http://www.ufpe.br/ppgna/pf) e no Boletim Oficial da Universidade.

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem, de nulidade, de correção, de análise, de vistas das provas e de acesso aos seus respectivos espelhos de correção, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados. O coordenador, então, tomará as devidas providências.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição, até a decisão do recurso.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas 8 (oito) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo VI deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos e obedecerão à escolha do candidato por determinada área de concentração quando de sua inscrição.

6.2 - No caso de ser aprovado um número menor de candidatos do que o número de vagas, as vagas remanescentes serão extintas.

## **7 – Disposições gerais,**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Centro Acadêmico de Vitória / UFPE – Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas de Seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponível no *site* [www.ufpe.br/ppgnafpf](http://www.ufpe.br/ppgnafpf) e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final; os documentos não retirados dentro desse prazo serão encaminhados à reciclagem.

7.7 – A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.

7.8 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 20 de setembro de 2013.

Carol Virgínia Góis Leandro  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – CAV-UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS



## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO ( )	Inscrição Nº _____
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	

## PREENCHER EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL

<b>DADOS PESSOAIS</b>				
Nome: _____				
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino				
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____				
Filiação: _____				
Naturalidade: _____				
Nacionalidade: _____				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>				
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Estado:	Data de Emissão:
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Estado:
SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):				
Nº:	Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Fone: ( )	Celular: ( )	E-mail:		
Profissão:	Empregador:			
Endereço:	Fone: ( )			

**Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE e Colegiado deste Programa.**

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

**ANEXO II**  
**EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO**

- Acesse: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- Clique em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
  - Guia de Recolhimento da União
  - Impressão – GRU Simples
- Preencha os seguintes campos:
  - Unidade Favorecida (UG): Código 153080 Gestão 15233
  - Recolhimento: Código 288322
  - Número de Referência: 3600
  - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
  - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
  - Valor: De acordo com o informado pela Secretaria
- Clique em GRU Simples e em seguida imprima o Boleto e pague em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III**

Formulário para pontuação do Currículo para a Seleção de Mestrado

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.4 Residência concluída na área de saúde	
1.5 Residência concluída em áreas afins	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2009)</b>	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	
<b>Qualis A1</b>	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2009)</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis A2</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B1</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B2</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B3</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B4</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B5</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
• Internacional	
• Nacional	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
• Internacional	
• Nacional	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	

## ANEXO IV

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

#### Programa:

- Noções básicas sobre biologia da evolução
- O processo de transição epidemiológica e nutricional no Brasil
- Modelos Experimentais de atividade física nos diferentes ciclos de vida
- Mecanismos fisiológicos do comportamento alimentar
- Neurobiologia da atividade física durante o desenvolvimento
- Nutrição, atividade física e qualidade de vida
- Nutrição e desenvolvimento fisiológico do sistema nervoso
- Nutrição no início da vida e regulação neural da hipertensão
- Escala alométrica e a Lei de Kleiber
- Nutrição, Atividade Física e o aparecimento precoce de doenças metabólicas

#### Bibliografia:

ANA LYDIA SAWAYA, CAROL GOIS LEANDRO, DAN L. WAITZBERG. **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença**. 1ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

WEST-EBERHARD MJ. Developmental plasticity and the origin of species differences. Proc Natl Acad Sci U S A. 2005;102 Suppl 1:6543-9.

WEST-EBERHARD MJ. Evolution in the light of developmental and cell biology, and vice versa. Proc Natl Acad Sci U S A. 1998;95:8417-9

WEST D, WEST BJ. Physiologic time: a hypothesis. Phys Life Rev. 2013;10:210-24.

CAMPBELL, M. K. **Bioquímica**. Artmed Editora 35 ed. 2000, Porto Alegre, 751 p.

CAPELLINI I, VENDITTI C, BARTON RA. Phylogeny and metabolic scaling in mammals. Ecology. 2010;91:2783-93.

COZZOLINO SMF. **Biodisponibilidade de nutrientes**. SP: Manole. 2004.

DE ANGELIS, R.; TIRAPEGUI, J. **Fisiologia da Nutrição Humana: Aspectos básicos, aplicados e funcionais**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

INAN/MS, DN/UFPE, SES/PE. **II Pesquisa estadual de saúde e nutrição: saúde, nutrição, alimentação e condições socioeconômicas no Estado de Pernambuco**, 1998.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. **Epidemiologia nutricional**. Editora Fiocruz/Atheneu, 2007.

BARROS JWO, ALMEIDA MBD, SANTOS MAMD, SANTANA PRD, CAMPOS FDACES, LEANDRO CG. Pode o peso ao nascer influenciar o estado nutricional, os níveis de atividade física e a aptidão física relacionada à saúde de crianças e jovens? *Revista de Nutrição*. 2011;24:777-84.

MARCIO C. MANCINI; BRUNO GELONEZE; JOÃO EDUARDO N.SALLES; JOSIVAN GOMES DE LIMA; MARIO K.CARRA. (Org.). **Tratado de Obesidade**. 1a.ed. Itapevi, São Paulo: AC Farmacêutica / Editora Guanabara Koogan Ltda., 2010.

OKIE JG, BOYER AG, BROWN JH, COSTA DP, ERNEST SK, EVANS AR, et al. Effects of allometry, productivity and lifestyle on rates and limits of body size evolution. *Proc Biol Sci*. 2013;280:20131007.

FALCAO-TEBAS F, BENTO-SANTOS A, FIDALGO MA, DE ALMEIDA MB, DOS SANTOS JA, LOPES DE SOUZA S, et al. Maternal low-protein diet-induced delayed reflex ontogeny is attenuated by moderate physical training during gestation in rats. *Br J Nutr*. 2012;107:372-7.

NELSON, DL , COX, MM. **Lehninger: principles of biochemistry**. New York, Worth Publishers, 2000.

Organização Mundial da Saúde. **Novas curvas de crescimento da Organização Mundial de Saúde – OMS**. <http://www.who.int/childgrowth/standards/en/>

ORTEN, J.M., NEUHAUS, O.W. **Bioquímica Humana..** 10.ed. Buenos Aires: Panamericana, 1993.

RUI E PROCOPIO. *Fisiologia Básica*. 1ed. São Paulo: GEN|Grupo Editorial Nacional/Guanabara Koogan, 2009.

SCHWARTZ MW; WOODS SC; ET AL. **Central nervous system control of food intake**. *Nature* 2000 404 (6778) p 661-671. (disponível na internet)

## ANEXO V

### NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 8 (oito) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

- (1) Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica: **4 (quatro) vagas**
- (2) Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: **4 (quatro) vagas**

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

**EDITAL Nº 01/2013**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO, NA MODALIDADE ABERTA E A DISTÂNCIA - UFPE/UAB.**

Dispõe sobre o processo simplificado de seleção de tutores para atuarem no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade a distância da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade à distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Tutores para provimento de vagas no curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, na modalidade de educação à distância.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção de tutores será regida por este Edital e destina-se ao provimento de vagas existentes, conforme o **Quadro 1** para o Curso de Ciências Contábeis na modalidade de educação a distância/UFPE, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 – Este edital terá validade de 12 meses, a contar da data de publicação do seu resultado final.

### **2. DAS VAGAS**

2.1.1 Por este edital são ofertadas 16 (dezesesseis) vagas para tutores, sendo 06 (seis) na modalidade de tutoria presencial (tutores que acompanham as turmas nos polos) e 10 (dez) na modalidade de tutoria à distância (tutores que se inserem no curso a partir da sua vinculação às disciplinas), distribuídas da forma apresentada no **Quadro 1** deste edital para atuar no suporte aos professores especialistas e aos alunos nos pólos credenciados pela UFPE para a oferta do curso de Ciências Contábeis na Modalidade a distância

**Quadro 1 - Distribuição das Vagas**

<b>Tutoria Presencial</b>			<b>Tutoria a Distância</b>	
<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Vagas Polo Trindade</b>	<b>Vagas Polo Maragogi</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Vagas a Distância</b>
Letras	03	03	Letras	02
Ciências Sociais			Ciências Sociais	02
Matemática/Estatística			Matemática/Estatística	02
Ciências Contábeis			Ciências Contábeis	04

### **3. DAS ATIVIDADES DE TUTORIA**

3.1 De acordo com o Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 26/2009:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- k) Os tutores deverão participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com Professores Especialistas, Coordenação do Curso, Coordenação de Tutores, Coordenação de Polos e/ou Coordenação do CEAD/UFPE
- l) Os tutores deverão dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais), podendo ser desenvolvida de segunda-feira a sábado, de acordo com agenda a ser definida pelo Coordenador do Curso.
- m) Os tutores deverão ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no turno noturno, se assim for requerido pelo Coordenador.

### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

4.1 De acordo com o inciso IV do Art. 1º da Resolução FNDE Nº 08 de 30/04/2010 o candidato a tutoria do curso de Ciências Contábeis em EAD, deverá:

- a) Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado no Brasil.
- b) Formação de nível superior, em pelo menos uma das áreas: Ciências Contábeis, Matemática/Estatística, Letras e Ciências Sociais;
- c) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- d) Estar em dia com a justiça eleitoral e, no caso do sexo masculino, estar em dia, também, com o serviço militar (no caso de nacionalidade brasileira);
- e) Ter disponibilidade de dedicar 20h semanais para trabalho de tutoria. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor de horários de trabalho também aos sábados;
- f) Ter disponibilidade para realizar treinamentos relacionados à atividade de tutoria;
- g) Ter disponibilidade de viagens aos pólos de oferta do curso e ao campus Recife da UFPE, quando necessário;
- h) Possuir vínculo com o serviço público.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **07 a 11/10/2013**

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la em envelope lacrado, juntamente com os demais documentos listados no item 5.4, por meio de SEDEX, postado até o dia **11/10/2013**, para o endereço:

**NEaD - Núcleo de Educação à Distância do CCSA/UFPE**

**Endereço: Avenida dos Economistas, s/n, Centro de Ciências Sociais Aplicadas / UFPE - Cidade Universitária - Recife-PE, CEP: 50740-59**

**Telefone: (81) 2126-7747**

5.3. O candidato poderá ainda entregar em mãos, em envelope lacrado, no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira no horário das 15 às 19 horas. Informações poderão ser obtidas no mesmo horário pelo telefone (81) 2126-7747.

5.4 Documentos necessários para realização da inscrição:

- a) Preenchimento de ficha de inscrição (anexo 1);
- b) **Curriculum vitae resumido** ou **Currículo Lattes** (impresso da plataforma **Lattes**) completo e atualizado.
- c) Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que os mesmos são citados.
- d) Cópia autenticada dos diplomas.
- e) Cópia simples do comprovante de residência.
- f) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.
- g) Cópia autenticada do comprovante de vinculação com o serviço público ou comprovante de matrícula em cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado na área de acordo com a letra a do item 4.1 dos requisitos básicos.
- h) Cópia simples do comprovante de exercício no magistério ou monitoria/tutoria, de no mínimo, 01 (um) ano no magistério superior ou o comprovante da formação pós-graduada, conforme letra c do item 4.1.
- i) Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria. No caso de tutoria presencial, deve constar na justificativa o indicativo de local desejado para desempenho das atividades, de acordo com **Quadro 1**, em consonância com a programação elaborada pela Coordenação do curso, no polo.

5.5 A responsabilidade pelo envio da ficha de inscrição e da documentação acessória será de inteira responsabilidade do candidato. A UFPE não se responsabilizará por qualquer extravio ou problema que impeça a inscrição do candidato.

5.6 O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens anteriores terá sua inscrição indeferida.

5.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do tutor será realizada por meio de avaliação curricular, a qual será pontuada de acordo com o **Quadro 2**:

**Quadro 2 – Avaliação curricular**

Item	Pontos
<b>Titulação</b>	
Pós-Graduação Lato Sensu concluído na área de conhecimento	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu concluído fora da área de conhecimento	1,0
Pós-Graduação Lato Sensu em andamento na área de conhecimento	1,0
Pós-Graduação Lato Sensu em andamento fora da área de conhecimento	0,5
Mestrado concluído na área de conhecimento	3,0
Mestrado concluído fora da área de conhecimento	2,0
Mestrado em andamento na área de conhecimento	2,0
Mestrado em andamento fora da área de conhecimento	1,0
Doutorado concluído na área de conhecimento	6,0
Doutorado concluído fora da área de conhecimento	4,0
Doutorado em andamento na área de conhecimento	4,0
Doutorado em andamento fora da área de conhecimento	2,0
<b>Experiência</b>	
Experiência em EAD (por semestre)	0,5
Experiência Didática (por semestre)	0,25
<b>Participação em eventos na área de conhecimento</b>	
Com apresentação de trabalhos (por evento)	1,0
Sem apresentação de trabalhos (por evento)	0,5
<b>Publicações na área de Conhecimento</b>	
Resumos e/ou trabalhos completos em anais de eventos (por trabalho)	1,0
Artigo em revista científica com corpo editorial (por artigo)	2,0
Artigo em revista científica sem corpo editorial (por artigo)	1,5
Capítulo de livro (por capítulo)	2,5
Livro publicado (por livro)	5,0

6.2 Não há pontuação máxima para avaliação do currículo

6.3 No caso de graduação e pós-graduação, apenas o título maior será pontuado.

6.4 Serão selecionados para atuar como tutores, os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso.

6.4.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelecido o art. 27, parágrafo único da lei 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.2 Não havendo candidato na condição indicada no item 6.4.1, será dada preferência ao candidato que tiver maior titulação.

6.4.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O tutor selecionado receberá bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

7.2 O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº. 44, de 29/12/2006.

7.3 O candidato, **não poderá acumular mais de uma bolsa** do (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) de acordo com a Lei Federal nº. 11.273, de 06/02/2006

7.4 Os candidatos a tutor matriculados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que recebem bolsa de estudos da CAPES ou do CNPq, uma vez selecionados por este Processo Seletivo, poderão acumulá-la com a bolsa de tutoria (FNDE), de acordo com as normas estabelecidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

## 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 Este processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da UFPE na modalidade de educação a distância e os membros do Núcleo Docente Estruturante, tendo por seus suplentes os docentes que compõem o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis na Modalidade de EAD.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A UFPE divulgará a lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e pontuação, a partir do dia **18 de outubro de 2013** pelo endereço-eletrônico [www.ufpe.br/cead](http://www.ufpe.br/cead).

9.1.1 É de total responsabilidade do candidato obter as informações sobre o resultado da seleção no site [www.ufpe.br/cead](http://www.ufpe.br/cead), em *link* específico para esse processo.

9.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

9.2.1 O recurso deve ser interposto à Secretaria do curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFPE, exclusivamente pelo candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente, conforme endereço constante neste edital.

9.2.2 O recurso deverá

- a) conter o nome e o nº do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

9.2.3 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 9.2.2 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 9.2.1, será liminarmente indeferido.

9.2.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora, estabelecida conforme o item 8 deste edital.

## 10. DA CAPACITAÇÃO

10.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

10.2 O curso de capacitação de tutores será realizado na cidade do Recife, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no endereço-eletrônico [www.ufpe.br/cead](http://www.ufpe.br/cead).

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	PERÍODO
Período de Inscrições	07 a 11/10/2013
Resultado da homologação das inscrições	14/10/2013
Prazo para recurso	16 e 17/10/2013
Resultado final	18/10/2013

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a imediata desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.2 Casos omissos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo.

Recife, 30 de setembro de 2013.

Cacilda Soares de Andrade  
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
UAB/UFPE

Evaldo de Souza Santos  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXAR CURRÍCULO)**

**EDITAL 01/2013**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CART. IDENT: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS**

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO: \_\_\_\_\_

**DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO**

RUA/Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL : ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR:( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NO CASO DE TUTORIA PRESENCIAL INDICAR O POLO PARA O QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO: \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA